

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2022 | Edição: 120 | Seção: 3 | Página: 156

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste/Gerência Executiva Distrito Federal

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 35014.226981/2022-62. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS - GO. OBJETO: Este Acordo permite, com base no § 2º do art. 124-A da Lei nº 8.213, de 1991, e desde que preenchidos os requisitos do art. 4º da Portaria nº 558/PRES/INSS, de 29 de abril de 2020, que a Acordante realize, em favor de seus usuários, a prestação de serviços, orientações e instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários, assistenciais e seguro desemprego do pescador artesanal, que estejam disponíveis para o canal de atendimento "entidade conveniada", fora das unidades do INSS, mediante sistemas eletrônicos específicos a serem disponibilizados, observado o grau de sigilo necessário para o acesso aos dados, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito. VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes, salvo se tal operação se der por instrumento próprio e observadas as determinações legais específicas ao tema. DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2022. PARTÍCIPES: JONAS PATREZZY CAMARGOS PEREIRA, Gerente Executivo do INSS no Distrito Federal e ANDREIA LINS DEPOLLO, Prefeita do Município de Damianópolis - GO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.